



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Sebastião do Alto - RJ

**Resolução N° 013 de 08 de julho 2019.**

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Sebastião do Alto, em Assembleia Ordinária, realizada no dia 08 de julho do ano de 2019, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal n° 687, de 30 de março de 2015, resolve:

Art. 1º- Fazer correção no texto do Artigo 10 do Edital 0011/2019 que Convoca o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de São Sebastião do Alto-RJ, mandato 2020/2023, que passa ter a seguinte redação:

**Art. 10 – O Processo seletivo constará de prova de conhecimentos específico de 10 (dez) questões de caráter eliminatório, terá duração de 3 (três) horas e valor de 10(dez) pontos, será constituída de questões subjetivas e objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

São Sebastião do Alto, 08 de julho de 2019.

Camila Ribeiro Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto-RJ